

e Limpeza Pública, passarão a perceber, a partir de 1º de agosto de 1970, a importância de Cr\$ 150,000 (Cento e cinquenta cruzeiros).

Artº 4º Em face do que determinava o § 3º do Artigo 118, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o pessoal aposentado do Município, passam a perceber o seguinte vencimento:

Professoras do Ensino Rural	Cr\$ 30,00
Coletor Municipal	" 226,00
Chefe do Serv. de Obras Públicas	" 165,00

Artº 5º Para fazer face a execução da presente lei, o Poder Executivo Municipal, poderá anular a necessária Dotação Orçamentária, no presente exercício.

Artº 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 13 de outubro de 1970

Yalbori Yalbori Prefeito Municipal

Lei nº 13/70

(449) Anula Dotação Orçamentária

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz Decreta, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispende até a importância de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para fazer face a despesas de Viagens Administrativas.

Artº 2º Fica o Poder Executivo Municipal, ainda, auto-

rigado a anular a necessária dotação orçamentária para fazer face a presente Lei.
Artº 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal
de Espera Feliz, 13 de outubro de 1970

Prefeito Municipal: *Yacoviz Yamil Rps*

450

Lei nº 14/70

(Dispõe sobre seguro de acidente)

A Câmara Municipal de Espera Feliz
Decreta, e Seu Prefeito Municipal, sanciona a
seguinte Lei:

Artº 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar um Seguro Coletivo de Acidentes do pessoal lotado nesta Prefeitura.

Artº 2º: Para fazer face a execução da presente Lei, poderá o Poder Executivo Municipal anular a necessária dotação orçamentária.

Artº 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 13
de outubro de 1970

Prefeito Municipal: *Yacoviz Yamil Rps*